



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 16 DE MARÇO DE 2022 - NOMEIA A SENHORA JULIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA DONATI, PARA O CARGO DE COORDENADORA DO CRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2022

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº. 14, DO CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS DO ANO DE 2020.

ATAS

- ATA DE Nº. 160, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA, REALIZADA EM 24-02-2022.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 055, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia a Senhora **Julia Maria Rodrigues Teixeira Donati**, para o cargo de Coordenadora do CRAS, e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhora **Julia Maria Rodrigues Teixeira Donati**, para o cargo de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 16 de março de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2022**

EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 067/2022.
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de março de 2022.
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09hs00min
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, BAHIA**, CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, por meio da Comissão Permanente de Licitação, pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços nº 002/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial e sinalização de trânsito vertical, contemplando as seguintes vias: Rua da Bandeira, Rua 27 de Novembro, Rua Alcebiades Ribeiro Mendes e Rua Santo Antônio, na sede do Município de Matina/BA, conforme termo de convênio nº 029/2022 celebrado entre o município e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, conforme descrição, a saber:**

ONDE LÊ-SE:

19.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, somente serão prestados quando solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação.

LEIA-SE:

19.6 Esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, assim como informações adicionais eventualmente necessárias acerca do mesmo, poderão ser solicitados por escrito e protocolado diretamente na Prefeitura Municipal de Matina, Bahia, no endereço indicado no preâmbulo, direcionando à Comissão Permanente de Licitação, ou por e-mail, através do endereço eletrônico: licitacao@matina.ba.gov.br.

Matina, Bahia em 16 de março de 2022.

Valdemar Paulo Pereira
Presidente da Comissão de Licitação





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao Cofinanciamento dos recursos federais do ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2022, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos financeiros transferidos ao Município de Matina a título de Cofinanciamento federal, referente ao exercício de 2020, por meio dos Demonstrativos:

- I. Demonstrativo de Serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- II. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS;
- III. Demonstrativo de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família- IGD-PBF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

Eliana Ferreira Cunha
Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE N.º 160

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois às 09h10min (nove horas e dez minutos), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina-Bahia reuniram-se os Conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (Presidente), Lucidalva da Conceição Pereira (Agente Comunitária de saúde), Leonam Aldo Rodrigues Pereira, Darilene Vieira Fernandes, Dacélio Castro Benevides, Maria Cristina dos Santos Silva, estavam presentes também, Valquíria Fernandes Flores Teixeira (Coordenadora Técnica) e Marivalda Alves de Souza, contando com a presença do Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães. Inicialmente, a reunião foi aberta pela presidente do Conselho a senhora Eliana que conferiu o quórum e apresentou a pauta da reunião extraordinária: **Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao Cofinanciamento dos recursos federais do ano de 2020.** A presidente do Conselho a Sr.ª Eliana Ferreira Cunha iniciou conferindo o quórum e em seguida lendo a pauta e explanando sobre o assunto: Apresentação do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao Cofinanciamento dos recursos federais do ano de 2020. Dando prosseguimento, a senhora Eliana apresentou os extratos das contas bancárias dos blocos de financiamento e das contas do IGD-Suas, e IGD-Bolsa Família e a planilha do Demonstrativo Bancário sobre os rendimentos do período; explanou sobre os valores executados no exercício e o saldo a reprogramar para o exercício seguinte, explanando como os recursos foram usados/aplicados pela Gestão; Abriu-se à discussão e a apreciação dos documentos e mais uma vez a Presidente destacou a importância dos Conselheiros em registrar as informações da deliberação a respeito das contas apresentadas. A Presidente deixou claro que alguns membros do atual Conselho não são os mesmos da gestão do ano de 2020, mas que perante avaliação do processo e não havendo objeção, todos foram favoráveis à deliberação da aprovação das contas do ano em questão. Nesse momento, a Presidente agradeceu a presença e o comprometimento de todos os Conselheiros. A reunião foi dada por encerrada pela Presidente do Conselho às dez horas e vinte minutos. Nada mais a relatar, eu, Ancelmo Batista Magalhães,





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

secretário executivo, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os demais presentes.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/57B6-F4A8-D19B-2005-4A1C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57B6-F4A8-D19B-2005-4A1C



Hash do Documento

0b624d57fd338770f1fd077480832513b6f42f36fbf7ed0aee769969d9d738b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/03/2022 18:20 UTC-03:00